



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.671, de 13 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Loteamento Cerqueira César F (“CDHU”), o nome de “Rua Claudio Lopes do Amaral”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria da vereadora Joice Guarino Lopes e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 04 do Loteamento Cerqueira César F (“CDHU”), o nome de *“Rua Claudio Lopes do Amaral”*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal*

*Juliana Barreiros
Secretaria Municipal*